



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 9.720, DE 16 DE JULHO DE 2025.

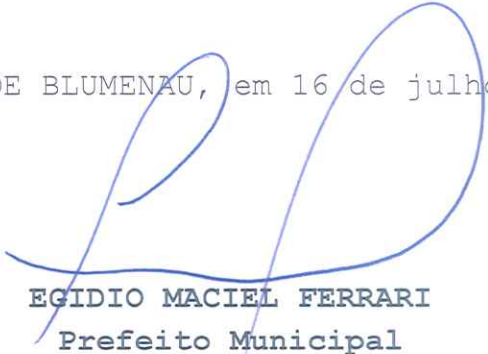
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
BLUMENAUENSE DE NATAÇÃO RAIA 4.

EGIDIO MACIEL FERRARI, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59, V, da Lei Orgânica do Município de Blumenau, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Blumenauense de Natação Raia 4 - ABNR4, inscrita sob o CNPJ n° 39.870.887/0001-04, com sede e foro jurídico no Município de Blumenau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 16 de julho de 2025.


EGIDIO MACIEL FERRARI
Prefeito Municipal